

PORTARIA Nº. 010/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, Matrícula nº 250036, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 049/2023/SECEL, firmado com a empresa COMERCIAL LUAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33.

Art. 2º Designar o servidor Sr. MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 320057, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 049/2023/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2023/08013, e tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, açúcar cristal, para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 9.105,00 (Nove mil e cento e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, de 15/01/2024 a 14/01/2025.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 15/01/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2024.

JANDEIVID LOURENCO MOURA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Em Substituição - Portaria/SECEL/00041/2023, DOE: 26/12/2023

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1bd674a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar